



Empresa de Planejamento e Logística S.A.

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA  
DIRETORIA DE GESTÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

**LISTA DE VERIFICAÇÃO - SISTEMAS / PLATAFORMA**

Brasília, 25 de novembro de 2020.

<p><b>GRUPO A</b></p> <p><b>PROPOSTA E HABILITAÇÃO - RCE Nº 003/2020</b></p>
--

ITEM	DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS ITEM 6 DO EDITAL	SIM	NÃO	ID	OBSERVAÇÃO
1	Proposta adequada ao lance final	x		3459227	Guarda conformidade com as exigências do Edital.
2	Detalhamento de cada item	x		3459227	Guarda conformidade com as exigências do Edital.
3	Custos unitário e global de cada item	x		3459227	Guarda conformidade com as exigências do Edital.
4	Validade da propostas 120 (cento e vinte) dias	x		3459227	Guarda conformidade com as exigências do Edital.
5	Endereço eletrônico (E-mail) - comercial@strata.com.br	x		3459227	Guarda conformidade com as exigências do Edital.
6	Declarações do Comprasnet	x		3460184	Guarda conformidade com as exigências do Edital.

ITEM	DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS ITEM 8 DO EDITAL	SIM	NÃO	ID	OBSERVAÇÃO
1	<b>HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL</b>				
1.1	SICAF - Retirado pela equipe de apoio	x		3460531	Guarda conformidade com as exigências do Edital.
1.2	Certidões: www.portaltransparencia.gov.br	x		3460531	Guarda

					conformidade com as exigências do Edital.
1.3.	Certidão do CNJ: www.cnj.jus.br	X		3460531	Guarda conformidade com as exigências do Edital.
1.4.	Analisar a existência de servidor com vínculo à EPL	X		3460531	Guarda conformidade com as exigências do Edital.
<b>2</b>	<b>QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</b>				
2.1.	<b>8.6.1.1 – Certidão negativa de pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial</b> , expedida por Cartório Distribuidor Judicial do domicílio ou sede do licitante, que não esteja com prazo de validade vencido	X		3459227	Guarda conformidade com as exigências do Edital.
2.2.	<b>8.6.1.2 - Comprovação de capital social, devidamente integralizado, no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação de cada grupo</b> , por meio da apresentação de certidão emitida pela Junta Comercial ou Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta;		X	3459227	Guarda conformidade com as exigências do Edital, no tocante aos <b>índices (LG, SG e LC) apresentados para todas as consorciadas.</b>
2.3.	<b>8.6.1.2.1 - No caso de consórcio</b> , para atendimento da exigência prevista na alínea anterior será admitido o somatório do capital social registrado de todos os Consorciados, na proporção de sua respectiva participação;		X	3459227	Em desacordo com as disposições do Edital.
2.4.	<b>8.6.1.3 – Balanço e Demonstrações Contábeis (DRE) do último exercício</b> , já exigíveis e apresentados na forma da lei, que evidenciem os índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), <b>que deverão ser maiores do que 1,00 (um inteiro)</b> . Caso estes índices sejam iguais ou inferiores a 1,00 (um inteiro), o licitante deverá possuir capital igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para cada grupo na licitação, sob pena de desclassificação.	X		3459227	Guarda conformidade com as exigências do Edital, no tocante aos índices apresentados para todas as consorciadas.
2.5.	<b>8.6.1.3.5 - Com fundamento no Acórdão nº 1.630/2009-Plenário-TCU, na Nota Técnica 95 (2882122), no Parecer 37 (2902831) e na Nota Técnica 14 (2904559), EXCLUSIVAMENTE</b> , no tocante aos <b>estudos de tráfego, estudos de engenharia e estudos ambientais (itens 9.3.1, 9.3.2 e 9.3.5 do Projeto Básico)</b> , o licitante provisoriamente vencedor em um Grupo, que estiver concorrendo em outro Grupo, ficará obrigada a comprovar os requisitos de habilitação prevista no item 8.6.1.2., cumulativamente, isto é, somando as exigências do Grupo em que venceu às do Grupo em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.		X	3459227	<b>Destaque na tabela complementar ao fim da listagem.</b>
<b>3</b>	<b>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ÁREA TÉCNICA)</b>				
-	Atestado de Capacidade técnica que executou:				Submissão a unidade técnica para análise e manifestação.
3.1.	<b>8.7.1.1 - Em relação aos Estudos de Tráfego, que incluem o Produto 01:</b> <b>8.7.1.1.1.1 - Uma experiência no setor de concessões rodoviárias com extensão mínima de 350 km</b> (trezentos e cinquenta quilômetros) em elaboração de estudo de demanda ou de tráfego de rodovias com ou para pedagiamento dos usuários, no Brasil ou exterior, comprovando a realização de projeção de demanda por um prazo mínimo de 15 (quinze) anos.				Submissão a unidade técnica para análise e manifestação.
3.2.	<b>8.7.1.2 - Em relação aos Estudos de Engenharia, que incluem os Produtos 02, 04, 05, 06, 07 e 08:</b> <b>8.7.2.1.1 - Comprovação de registro regular no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA); e</b> <b>8.7.2.1.2 - Uma experiência no setor de concessões rodoviárias com extensão mínima de 350 km</b> (trezentos e cinquenta quilômetros) em: <b>8.7.2.1.2.1 - Elaboração de projeto completo de engenharia rodoviária (básico ou executivo) ou estudo de engenharia para um EVTEA para o setor rodoviário, no Brasil ou no exterior; e</b>				Submissão a unidade técnica para análise e manifestação.

	<b>8.7.2.1.2.2</b> - Elaboração de especificação e de orçamento de modelo operacional para um EVTEA, concessão para o setor rodoviário, no Brasil ou no exterior.				
3.3.	<b>8.7.1.3</b> - <u>Em relação ao Modelo Econômico-Financeiro, que inclui o Produto 09:</u> <b>8.7.1.3.1</b> - Uma experiência em elaboração de avaliação econômico-financeira para a estruturação de projeto de desestatização para a Administração Pública Direta ou Indireta no Brasil, cujo valor estimado dos investimentos tenha sido igual ou superior a <b>R\$ 1.000.000.000,00</b> (um bilhão de reais), contendo, em seu escopo, o desenvolvimento de projeção do fluxo de caixa do negócio.				Submissão a unidade técnica para análise e manifestação.
3.4.	<b>8.7.1.4</b> - <u>Em relação à Modelagem Jurídica, que inclui o Produto 10:</u> <b>8.7.1.4.1</b> - Comprovação do registro regular na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); e <b>8.7.1.4.2</b> - Uma experiência de Assessoria Jurídica na estruturação de projeto de desestatização de rodovias, portos, ferrovias, aeroportos ou metrô para a Administração Pública Direta ou Indireta, incluindo minutas de editais e contratos, estudos de viabilidade jurídica, estruturação de modelagem e outras atividades necessárias à finalização do projeto, no Brasil, cujo valor estimado dos investimentos tenha sido igual ou superior a <b>R\$ 1.000.000.000,00</b> (um bilhão de reais).				Submissão a unidade técnica para análise e manifestação.
3.5.	<b>8.7.1.5</b> - <u>Em relação aos Estudos Ambientais, que incluem o Produto 03:</u> <b>8.7.1.5.1</b> - Uma experiência na elaboração de estudos socioambientais em projetos de infraestrutura de transportes ou em projetos lineares (linhas de transmissão de energia), com extensão mínima de <b>350 km</b> (trezentos e cinquenta quilômetros), contendo, em seu escopo, inventário de passivos socioambientais, relatório de diretrizes e estratégias de licenciamento ambiental do projeto, e relatório que subsidie CAPEX e OPEX socioambientais.				Submissão a unidade técnica para análise e manifestação.
3.6.	<b>8.7.2</b> – Para Qualificação Técnico-Profissional				
3.7.	<b>8.7.3.2</b> - A comprovação referida no item 8.7.3 será realizada mediante a apresentação dos seguintes documentos comprobatórios: <b>8.7.3.2.1</b> - Diploma de graduação requerido para a função, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, emitida por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; <b>8.7.3.2.2</b> - <i>Curriculum Vitae</i> , conforme o <b>Anexo XVIII - Modelo de Currículo</b> , devidamente assinado pelo profissional designado, demonstrando a experiência requerida para a função; <b>8.7.3.2.3</b> - Registro no Conselho de Classe competente para sua área de graduação, quando couber; e <b>8.7.3.2.4</b> - Declaração com o seguinte teor: “Declaro, sob as penas da lei, que executarei o objeto do Edital de RCE nº 03/2020-EPL, do Projeto Básico, do Cronograma, da Proposta da Empresa/Consórcio e sem quaisquer incompatibilidades com outros projetos, em especial aqueles executados no âmbito da EPL”.				Submissão a unidade técnica para análise e manifestação.
4	<b>ANEXOS DO EDITAL</b>				
4.1.	<b>ANEXO III</b> - Modelo de Termo de Compromisso (Garantia)		X	3459227	A ser apresentado quando da eventual celebração de contrato.
4.2.	<b>ANEXO IV</b> - Modelo de Declaração Anticorrupção	X		3459227	Guarda conformidade com as exigências do Edital.
4.3.	<b>ANEXO V</b> - Modelo de Declaração de Compromisso e Cumprimento, à Lei Federal nº 12.846/13 (lei anticorrupção), ao código de ética da EPL e às normas correlatas	X		3459227	Guarda conformidade com as exigências do Edital.

## ANÁLISE COMPLEMENTAR DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

ÍNDICES CONTÁBEIS	STRATA	HPT	AZEVEDO SETTE
LIQUIDEZ GERAL (LG)	1,80	3,13	2,85
SOLVÊNCIA GERAL (SG)	2,35	6,88	2,85
LIQUIDEZ CORRENTE (LC)	4,60	4,20	2,36

### 3. DA PARTICIPAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

3.1. Não obstante a divisão da execução dos serviços conforme Cláusula 4ª abaixo, a participação econômica e financeira de cada uma das Consorciadas, bem como sua participação na execução dos serviços será a seguinte:

CONSORCIADA	PARTICIPAÇÃO	
	Econômica-Financeira	Executiva-Operacional
<b>STRATA</b>	50 %	Produtos 1, 2, 3, 4, 5 6, 7, 8, 9, 11, 12 e 13
<b>HPT</b>	40 %	Produtos 1, 2, 3, 4, 5 6, 7, 8, 9, 11, 12 e 13
<b>AZEVEDO SETTE</b>	10%	Produto 10
<b>Total</b>	<b>100%</b>	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO GRUPO A	CAPITAL SOCIAL - VALOR ESTIMADO	DEMONSTRAÇÃO ESPERADA DO LICITANTE	DEMONSTRAÇÃO ESPERADA SEGUNDO PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO			DEMONSTRAÇÃO APRESENTADA SEGUNDO PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO		
					STRATA	HPT	AZEVEDO SETTE	STRATA	HPT	AZEVEDO SETTE
					50%	40%	10%	50%	40%	10%
1	Estudos de Tráfego	R\$ 3.331.150,65	R\$ 333.115,07	R\$ 2.592.598,11	R\$ 1.296.299,06	R\$ 1.037.039,24	R\$ 259.259,81	R\$ 166.557,53	R\$ 133.246,03	R\$ -
2	Cadastro Geral da Rodovia	R\$ 12.968.641,88	R\$ 1.296.864,19					R\$ 648.432,09	R\$ 518.745,68	R\$ -
3	Estudos Ambientais	R\$ 1.215.712,17	R\$ 121.571,22					R\$ 60.785,61	R\$ 48.628,49	R\$ -
4	Trabalhos Iniciais	R\$ 345.769,51	R\$ 34.576,95					R\$ 17.288,48	R\$ 13.830,78	R\$ -
5	Programa de Recuperação	R\$ 345.769,51	R\$ 34.576,95					R\$ 17.288,48	R\$ 13.830,78	R\$ -
6	Manutenção Periódica e Conservação	R\$ 345.769,51	R\$ 34.576,95					R\$ 17.288,48	R\$ 13.830,78	R\$ -
7	Ampliação de Capacidade e Melhorias	R\$ 2.420.386,58	R\$ 242.038,66					R\$ 121.019,33	R\$ 96.815,46	R\$ -
8	Modelo Operacional	R\$ 1.181.827,96	R\$ 118.182,80					R\$ 59.091,40	R\$ 47.273,12	R\$ -
9	Modelo Econômico-Financeiro	R\$ 1.120.275,96	R\$ 112.027,60					R\$ 56.013,80	R\$ 44.811,04	R\$ -
10	Modelagem Jurídica	R\$ 838.876,52	R\$ 83.887,65					R\$ -	R\$ -	R\$ 8.388,77
11	Orçamento	R\$ 771.323,94	R\$ 77.132,39					R\$ 38.566,20	R\$ 30.852,96	R\$ -
12	Gestão do Projeto	R\$ 440.476,94	R\$ 44.047,69					R\$ 22.023,85	R\$ 17.619,08	R\$ -
13	Frete de Promoção	R\$ 600.000,00	R\$ 60.000,00					R\$ 30.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ -
VALOR ACUMULADO SEGUNDO PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO								R\$ 1.254.355,23	R\$ 1.003.484,18	R\$ 8.388,77
CAPITAL SOCIAL DECLARADO PELA LICITANTE					R\$ 20.000.000,00	R\$ 2.135.612,00	R\$ 115.799,00	R\$ 20.000.000,00	R\$ 2.135.612,00	R\$ 115.799,00

\* EM ANÁLISE PRELIMINAR OS VALORES DE PARTICIPAÇÃO DO CONSÓRCIO ALCANÇA O PERCENTUAL EXIGIDO NO ITEM 8.2.1, DO EDITAL.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Marcus Silva Teixeira**, Presidente de Comissão de Licitação, em 25/11/2020, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3456789** e o código CRC **27707E0F**.



Referência: Processo nº 50840.101505/2020-29



SEI nº 3456789

Via W4 Sul, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C 8º andar - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70308-200  
Telefone: (61) 3426-3719 - www.epl.gov.br